Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.546 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 306.200,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 306.200,00 (trezentos e seis mil e duzentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 05 - R$ 306.200,00 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.027 - Assistência a População em Vulnerabilidade Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transportes, Frete e Carreto	R$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.036.2.038 - Fiscalização de Trânsito e Fiscalização de Postura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R$ 200,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo – Outros	R$ 3.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipementos de Informática	R$ 3.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.013 - Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R$ 300.200,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 30 de agosto de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal